

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 748/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
26/04/14 (sábado)	Luiz Evaldo Gonçalves Leite
27/04/14 (domingo)	Francisco Gomes de Moura

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de abril de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA em exercício

PORTEARIA Nº 732 / 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 10 de março de 2014, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº. 8500019-88.2014.8.06.0255.

RESOLVE revogar a Portaria nº 841/2013, e designar a Dra. GISELLI LIMA DE SOUSA, Juíza Substituta da Comarca de Reriutaba, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos dos Processos abaixo relacionados, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, face o impedimento e suspeição do Dr. José Valdecy Braga de Sousa.

Nº PROCESSO	PARTES	MOTIVO
0015350.2010.8.06.0160	MINISTÉRIO PÚBLICO E DANIEL GOMES DA SILVA	IMPEDIMENTO
788-80.2000.8.06.0160	FRANCISCO BARBOSA RAMOS E ANTONIO GLAUBER GOMES MOTA	SUSPEIÇÃO
03896-68.2010.8.06.0160	DANIEL GOMES DA SILVA	SUSPEIÇÃO
04909-68.2011.8.06.0160	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA VERAS E FRANCISCO MICHEL PAIVA PEREIRA	SUSPEIÇÃO
371-88.2004.8.06.0160	NEMÉSIO JUSTINO DE ABREU & JOSÉ BONIFÁCIO JUSTINO DE ABREU	IMPEDIMENTO
462-47.2005.8.06.0160	JURANDIR GOMES DA SILVA	IMPEDIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de março de 2014.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE